

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1303.03/2025 - SMAS



O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 14.657.813/0001-63, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1174, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 491.042.843-72, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº 1136/2023, AUTORIZO a continuidade do procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1303.03/2025 - SMAS para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA CEARÁ POR ELAS MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: SILVIA MARIA MAIA MACIEL, inscrita no CPF nº 454.987.763-49.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904.08.122.0002.2.021 - Manutenção das Atividades da Secr.de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação para a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Pergentino, 299, Bairro Centro, Fortim/CE, visa proporcionar um espaço adequado para o funcionamento da sede do Programa Ceará por Elas Municipal. Este programa, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE, tem como objetivo promover ações de inclusão social, apoio e fortalecimento da autonomia das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

A locação do imóvel em questão se faz necessária para garantir o atendimento eficiente das demandas do programa, oferecendo um ambiente seguro e acessível para a realização de atividades, serviços e atendimentos à população beneficiária. O imóvel foi escolhido com base em sua localização estratégica, de fácil acesso e em conformidade com as necessidades de espaço e infraestrutura exigidas para o pleno desenvolvimento das ações do programa.

Essa contratação visa, ainda, assegurar que os serviços oferecidos à população de Fortim sejam realizados de forma contínua e com qualidade, além de cumprir com a legislação vigente e as diretrizes do município para a implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à promoção da igualdade de gênero.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fortim/CE, 14 de março de 2025.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania